

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.009051/2023-19

CONTRATO nº 431/2024

5º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 431/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima do Contrato nº 431/2024, celebrado em 19 de agosto de 2024, tendo como contratada a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 50600.009051/2023-19, APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro - orçamentário, com fundamento legal no art. 135 da Lei 14.133/2021, aditando-se à Cláusula Quinta, o que se segue:

DO VALOR: O valor global da prestação dos serviços do Contrato nº 431/2024 passará a ser de **R\$ 114.962.474,40 (cento e quatorze milhões, novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, com acréscimo global de R\$ 2.875.671,47 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) e o valor mensal passará a ser de **R\$ 5.748.123,72 (cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil cento e vinte e três reais e setenta e dois centavos)**.

Os valores do contrato são aqueles constantes do quadro abaixo:

QUADRO RESUMO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE DE EMPREGADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR
1	Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior JÚNIOR	115	115	R\$ 11.939,31	R\$ 1.373.020,65	R\$ 16.476.247,80	R\$ 27.4
2	Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior PLENO	112	112	R\$ 16.060,29	R\$ 1.798.752,48	R\$ 21.585.029,76	R\$ 35.!
3	Assistente Técnico Administrativo de Nível Superior SÊNIOR	116	116	R\$ 21.777,48	R\$ 2.526.187,68	R\$ 30.314.252,16	R\$ 50.!
VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS		343		R\$ 5.697.960,81	R\$ 68.375.529,72		
VALOR TOTAL ANUAL DOS SERVIÇOS							R\$ 113.
DIÁRIAS E PASSAGENS		QTDE DE VIAGENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL		
Reserva financeira para pagamento de diárias e VED - SOB DEMANDA		1068	R\$ 380,00	R\$ 243.504,00			R\$ 405.840,00
Reserva financeira para pagamento de VED - SOB DEMANDA		317	R\$ 95,00	R\$ 18.069,00			R\$ 30.115,00
Reserva financeira para pagamento de passagens - SOB DEMANDA		317	R\$ 1.789,60	R\$ 340.381,92			R\$ 567.303,20
VALOR TOTAL PARA RESERVA ORÇAMENTÁRIA				R\$ 601.954,92			R\$ 1.003.258,2
VALOR GLOBAL DO CONTRATO							R\$ 114.962.474

DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2025, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.2123.2018S.0001, Natureza da Despesa 33.90.37-1, Fonte 1000000000.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 431/2024 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 09/02/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23797485** e o código CRC **7A42F584**.

Referência: Processo nº 50600.009051/2023-19

SEI nº 23797485



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |